



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 392, 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o que consta no artigo 2° do Decreto n° 1.171, de 22/06/1994, e no artigo 2° do Decreto n° 6.029, de 01/02/2007,

RESOLVE:

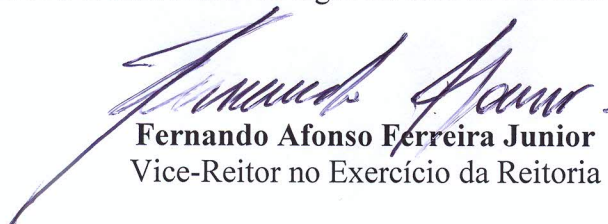
Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Ética da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne – Presidente;
- II. Romara Holanda Lima – Secretária Executiva;
- III. Luis Gustavo Chaves da Silva – Membro Titular;
- IV. José Berto Neto – Membro Titular;
- V. Leilane Barbosa de Sousa – Membro Titular;
- VI. Carla Susana Alem Abrantes – Membro Suplente;
- VII. Rita Karolinny Chaves de Lima – Membro Suplente;
- VIII. Romênia Régia de Freitas Almeida – Membro Suplente.

Artigo 2.º Os servidores designados no artigo 1.º terão mandato de 01 (um) ano;

Artigo 3.º A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, propor programas de promoção e disseminação da ética, encaminhar ao Conselho Superior proposta do seu Regimento Interno, no prazo de 60 dias da publicação desta portaria, e fazer cumprir as demais atribuições contidas na legislação que rege a matéria.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria